



## EMPRESA CIDADÃ

Paulo Márcio de Mello  
Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)  
paulomm@paulomm.pro.br

## Leonel Brizola 100 anos

Há poucos dias, reverenciamos o Herói da Pátria Leonel Brizola (22 de janeiro de 1922, Cruzinha, RS – 21 de junho de 2004, Rio de Janeiro, RJ), pela passagem do seu centenário de nascimento. Sei que o simples enunciado do seu nome fará com que alguns leitores torçam o nariz. Afinal, Brizola é uma figura histórica que enseja a controvérsia. No entanto, não negarão a ele o reconhecimento por alguns dos seus feitos políticos e administrativos, com coragem, ousadia, amor ao Brasil, competência, senso de futuro e compromisso com o seu povo, sobretudo com as crianças e com os mais vulneráveis.

Tendo ao seu lado a brava companheira de toda a vida, Neuza Goulart Brizola, irmã do presidente João Goulart, o Jango, Brizola demonstrou essas qualidades ao protagonizar uma das páginas mais bonitas jamais escritas na História deste país, a Campanha da Legalidade, quando desafiou as forças golpistas que estavam prestes a atacar o Palácio Piratini, sede do executivo gaúcho, sem que este tivesse o armamento adequado para a resistência. A mesma ousadia política demonstrada quando da encampação da Companhia de Energia Elétrica (CEE), filial da poderosa Bond&Share, após constatar que a CEE sabotava a expansão das linhas de transmissão de energia do Rio Grande do Sul. Três anos depois, Companhia Telefônica Nacional (CTN), filial da International Telephone & Telegraph (ITT), foi também encampada, por motivos semelhantes aos da encampação da Bond&Share.

A ousadia de Brizola, tal e qual o senso de administrador, também foi manifestada nas 6 mil escolas erguidas por todo o estado do RS e os 498 Cieps (escolas de tempo integral, com instalações para até 600 crianças e adolescentes, mais 12 crianças residentes e um casal social). Também na construção em tempo recorde da “Avenida dos Desfiles Darcy Ribeiro” (denominação oficial; também chamada de “Passarela do Samba” ou “Sambódromo”), tudo isso sucedendo um governo anteriormente carcomido pela mesmice e pela corrupção.

A ousadia de Brizola, no plano político, estendeu-se a questões que levariam ainda alguns anos para serem objeto da política partidária, como as questões do ensino em tempo integral, da mulher, do índio e do negro, neste último exemplo facilitada pela presença de Abdias do Nascimento, liderança respeitada no tema.

Ainda há a questão ambiental, já que não foi por mero acaso que a Rio92, divisor de águas, realizou-se no período do seu governo, com a disponibilização à ONU das facilidades necessárias e ao alcance do estado. O Brasil, que tinha conquistado o respeito internacional no combate ao aquecimento global, recusou-se a sediar, em 2019, a cúpula mundial do clima COP25, por determinação do presidente então eleito, Jair Bolsonaro, que assumiu a Presidência em 1º de janeiro daquele ano, optando, alternativamente, por bater sucessivos recordes de desflorestamento da Amazônia. Para não deixar nenhuma dúvida, o anúncio do executivo brasileiro foi feito poucos dias antes do início da cúpula COP24, em Katowice, na Polónia. A cúpula de 2019 (COP25) realizou-se entre 2 e 13 de dezembro, com sucesso, apesar da insignificante participação brasileira, em Madri.

Brizola foi alvejado tanto à direita, quanto à esquerda. Pela direita, veio o ataque mais vil, repetido à exaustão, de que teria imobilizado as forças policiais do estado e gerado um caos na segurança pública.

A estas críticas, passou a responder, exibindo um exemplar da revista *Veja* (edição número 444); sempre na linha de frente para alvejá-lo, em que se lê na matéria de capa: “A Guerra Civil no Rio”. Um subtítulo, na capa, acrescentava “Milionário diz que governo perdeu o controle da situação”. Esta edição da *Veja* é a de 7 de janeiro de 1981, cerca de 2 anos antes da posse de Brizola no seu primeiro Governo no Estado do Rio de Janeiro...

## O que diz o ECA sobre a vacina

Lei 8.069, de 13 de julho de 1990

Capítulo I Do Direito à Vida e à Saúde.

Art. 7.º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

# Ataque nos últimos 12 meses atinge uma em quatro empresas brasileiras

De acordo com a 1ª Pesquisa Nacional BugHunt de Segurança da Informação, realizada pela plataforma BugHunt, 26% das empresas brasileiras sofreram ataques cibernéticos nos últimos 12 meses. Phishing (28%), vírus (24%), ransomware (21%) e vishing (10%) foram as ocorrências mais reportadas no período. O estudo ouviu 58 empresas brasileiras – a maioria do setor de tecnologia – com mais de 10 anos de experiência no mercado e quadro de funcionários superior a 60 colaboradores.

De acordo com o estudo, mais de 36% das empresas não estavam preparadas para o trabalho remoto. Por outro lado, o aumento na incidência de ameaças e ataques digitais têm elevado os cuidados de muitas empresas em relação à segurança da informação. Para a maioria das empresas (58,6%), R\$ 50 mil por ano é o limite do orçamento destinado à segurança da informação. Já 15,5% das corporações investem entre R\$100 mil e R\$ 300 mil, 15,5% direciona mais de R\$ 300 mil e 10,4% investe entre R\$ 50 mil e R\$ 100 mil. Além disso, 67,2% das empresas participantes iniciaram os investimentos em segurança da informação nos últimos três anos, 19% nos últimos três a cinco anos e apenas 13,8% há mais de cinco anos.

O estudo também revela que 64% das empresas entrevistadas estão em conformidade com a Lei Geral e Proteção de Dados (LGPD). Das instituições que ainda não estão, 47% estão executando projetos de adequação, 24% realiza a adequação pelo time interno, 12% não tem o apoio da alta gestão e 5% não conseguiu identificar um fornecedor para auxiliar.

De acordo com o estudo da BugHunt, os principais desafios para a implementação de medidas de segurança da informação são a adesão dos funcionários (40%),

o alto valor de investimento (31%) e o convencimento dos decisores (24%).

Segundo a pesquisa, 79% das empresas investem em programas de conscientização interna sobre segurança da informação, oferecendo ações como campanhas corporativas de conscientização (40%), palestras sobre segurança da informação para colaboradores (36%) e execução de phishing direcionado e controlado (12%).

Já de acordo com o relatório anual “Panorama de Ameaças 2021”, divulgado pela Kaspersky, o número de ciberataques contra empresas e pessoas cresceu praticamente em toda a América Latina. No Brasil, os casos aumentaram 23% nos oito primeiros meses de 2021 em comparação com o ano anterior. Os dados levam em conta os 20 malwares mais populares do momento, que totalizaram 481 milhões de tentativas de infecção, uma média de 1,39 mil bloqueios por minuto.

Segundo a Kaspersky, o

ransomware tornou-se indiscutivelmente a principal história do ano, à frente temas como os impactos nos serviços públicos de saúde. Os operadores de ransomware aprimoraram seus arsenais, concentrando-se em menos ataques e direcionando-os para organizações de grande escala. Além disso, criou-se um ecossistema clandestino inteiro para suportar essas iniciativas.

De fato, nos primeiros 11 meses de 2021, a porcentagem de solicitações de IR processadas pela equipe do GERT da Kaspersky com relação à ransomware foi de 46,7% do total – um salto comparado com os 37,9% de 2020 e dos 34% de 2019 (ano completo).

Os principais afetados foram áreas governamentais e o setor industrial. Juntos, ambos os ataques representaram quase 50% de todas as solicitações de IR de ransomware em 2021. Outros alvos populares incluem instituições financeiras e empresas de tecnologia.

## Produtores e governo querem ampliar exportação de frutas

Responsável por cerca de 5,5 milhões de empregos diretos, a fruticultura brasileira almeja consolidar a exportação de parte da produção nacional para destinos tradicionais e alcançar novos mercados, especialmente a China, cuja população, em 2020, consumiu US\$ 138,9 bilhões em frutas locais e de vários outros países.

A estratégia, que já conta com o auxílio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), parece ter ganhado um reforço de peso na segunda-feira, com a visita do ministro das Relações Exteriores, Carlos França, a um dos maiores polos da fruticultura nacional, o Vale do São Francisco, entre Pernambuco e a Bahia.

Acompanhado pelo presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), Augusto Pestana, França visitou a região a convite da Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutas e Derivados (Abrafrutas). Em Petrolina (PE), o chanceler visitou fazendas, uma

vinícola e se reuniu com produtores, que enfatizaram a importância da conclusão do acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia.

“Tratamos de alguns pleitos dos produtores, sendo que o principal deles é o acordo de livre comércio entre o Mercosul e a Comunidade Europeia”, disse à Agência Brasil o presidente da Abrafrutas, Guilherme Coelho. Segundo ele, a assinatura do tratado eliminará tarifas alfandegárias, barateando os custos da exportação dos produtos bra-

sileiros para o bloco de 27 países europeus.

“Um exemplo é a uva. Quando nós exportamos para a comunidade europeia, pagamos entre 8% e 14% de impostos. Outros países exportadores, como o Chile, o Peru e a África do Sul não pagam nada, o que é desleal. O acordo de livre comércio já prevê que, assim que ele entrar em vigor, esse imposto de importação cairá a zero”, acrescentou Coelho, explicando que a desoneração incidirá, gradualmente, sobre outras frutas vendidas à União Europeia.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI nº 9.514/1997

**EDITAL DE LEILÃO** Leonardo Schulmann, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCERJA sob o nº 116, devidamente autorizado pelo Proprietário/ **Credor Fiduciário BANCO CÉDULA S.A.** com Sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Gonçalves Dias n. 65/67, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.132.044/0001-24, faz saber aos que virem o presente edital e interessar possa, especialmente ao **DEVEDOR FIDUCIANTE: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES BRAGA**, brasileiro, administrador de empresas, inscrita no CPF 665.859.107-53, e sua mulher **MARIA ALICE BARBOSA LIMA BRAGA**, brasileira, artista plástica, inscrita no CPF 888.569.337-72, residentes nesta cidade na Rua Prudente De Moraes Nº 1340, Apartamento 102 – Ipanema/RJ, que nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema Financeiro Imobiliário, que institui alienação fiduciária, será levado a público o leilão de forma eletrônica a 1ª praça com início em 17 de fevereiro de 2022 com início às 10:00 horas e término as 14:00 horas no sítio do Leiloeiro [www.schulmannleiloes.com.br](http://www.schulmannleiloes.com.br), valor fixado pelo valor da avaliação do imóvel R\$ 2.140.649,28 (dois milhões, cento e quarenta mil, seiscentos quarenta e nove reais e vinte oito centavos) valor que deverá ser acrescido de todas as despesas inerentes ao imóvel, encargos legais, inclusive tributos, Condomínio e despesas com a realização de leilão, conforme abaixo descrito e se no Primeiro Leilão não houver licitante será levado a público o leilão de forma eletrônica a 2ª praça com início em 03 de março de 2022 com início às 10:00 horas e término as 14:00 horas, pelo valor da dívida atualizada até a data da 2ª praça que equivale a R\$ 1.270.412,11 (hum milhão, duzentos setenta mil, quatrocentos e doze reais e onze centavos), valor que deverá ser acrescido de todas as despesas inerentes ao imóvel, encargos legais, inclusive tributos, condomínio e despesas com a realização de leilão, conforme abaixo descrito. **APARTAMENTO 102 DA RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 1340 – IPANEMA/RJ. COM 132M². DESCRITO E CARACTERIZADO NA MATRÍCULA 45117 DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA MATRÍCULA/RJ. FRE 0961069-2 E CL. 7992. IMÓVEL OCUPADO.** A venda será realizada à vista na mesma data do leilão. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão tais como: ITBI, despesas com a escritura de compra e venda a ser lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas no prazo de 05 (cinco) dias após a apresentação da guia de ITBI devidamente paga pelo adquirente, o pagamento da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, acrescido das despesas de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) que serão pagos no ato do leilão. Será de responsabilidade do comprador o Onus de IPTU aproximados no valor de R\$ 18.721,04 (dezoito mil, setecentos e vinte um reais e quatro centavos) e no **CBMERJ** até a presente data constam débitos de R\$ 818,80 (oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos) referente aos exercícios 2016 a 2020, débitos de **condomínio** aproximados no valor R\$ 53.522,23 (cinquenta três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra (venda *ad corpus*) não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação, a desocupação/imissão/reintegração na posse ficará por conta do comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente ação, se necessário, na forma da Lei nº 9.514/97. Em caso de Acordo será paga comissão integral do Leiloeiro pelo credor ou devedor, bem como as despesas até a data do leilão. Maiores informações: tel.: 2532-1961 – 2532-1705 ou pelo e-mail: [schulmann@schulmann.com.br](mailto:schulmann@schulmann.com.br) ou (<http://www.schulmann.com.br>).

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO (Sinpro - Rio), com CNPJ sob o nº 33.654.237/0001-45, situado na Rua Pedro Lessa, 35, 2 andar, Centro, Rio de Janeiro, por seu Presidente abaixo assinado, CONVOCA os professores sindicalizados em pleno gozo de seus direitos sociais, a participarem da Assembleia a ser realizada no dia 07 de Fevereiro às 18h00, em primeira convocação, e às 18h30 em segunda e última convocação, (com qualquer número de presentes ), por meio virtual, mediante acesso ao aplicativo “zoom”, sendo certo que o virtual será encaminhado pelo Sinpro - Rio aos professores, para discutirem e deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

Debater e deliberar sobre a proposta para alienação do imóvel, Situado na Rua José de Paula, S D E 325, Lotes dos Terrenos nºs 8 e 9 da Quadra 20, 4 e 5 da Quadra 21 e Lotes de 1 a 8 da Quadra 26, localizados em Xerem, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25.245-550, denominado “Fazenda Mineira”.

Esta Assembleia está sendo convocada na forma prevista nos arts. 16, 74, 75 e 76 do Estatuto.

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2022.  
Elson Simões de Paiva - Presidente



**SinproRio**  
Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região

### 1ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

**EDITAL DE CITAÇÃO** Com o prazo de vinte dias O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Arthur Eduardo Magalhães Ferreira - Juiz Titular, do Cartório da 1ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Luiz Carlos Prestes, s/nº 2º andar CEP: 22775-055 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3385-8700 e-mail: [btj01vciv@tjrj.jus.br](mailto:btj01vciv@tjrj.jus.br), tramitam os autos da Execução de Título Extrajudicial - CPC - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, nº 0005771-79.2018.8.19.0209, requerida por **CONDOMÍNIO VILLAGE DOS OITIS**, em face de **CARMEN DA COSTA PINTO**, alegando em síntese o seguinte: “**CITAÇÃO**”. Assim, pelo presente edital, CITA o executado **CARMEN DA COSTA PINTO**, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da quantia de R\$ R\$ 20.554,65 (vinte mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quanto bastarem para garantia do débito. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, dezessete de novembro de dois mil e vinte e um. Eu, Katia Regina Gentile Cairo - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/26551, digitai. E eu, Bianca Orosco Bullaty - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18828, o subscrevo.